



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

- 305 -

ATA N.º 18/2020

----- Ata da reunião ordinária realizada aos dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte. -----

----- Aos dois dias do mês de setembro de dois mil e vinte, reuniu no Salão Nobre dos Paços do Município, a Câmara Municipal de Manteigas, sob a Presidência do Senhor Presidente da Câmara, Esmeraldo Saraiva Neto Carvalhinho, encontrando-se igualmente presentes os Vereadores, Senhores José Manuel Custódia Biscaia, Célia Maria Ramos Morais e José Manuel Saraiva Cardoso. -----

----- A Senhora Vereadora Irene Paixão dos Santos Leitão, encontrava-se ausente por motivo de férias, tendo comunicado, previamente, a sua ausência, falta que foi considerada justificada. -

----- Sendo cerca das catorze horas e trinta minutos, o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião.-----

----- De conformidade com o art.º 53.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a ordem do dia estabelecida para a presente reunião inclui o seguinte assunto:-----

1. Aprovação da ata nº 17/2020.

2. Período Antes da Ordem do Dia.

3. Ordem do Dia.

3.1. Deliberação sobre a proposta de constituição da associação - Escola Profissional de Hotelaria de Manteigas.

3.2. Deliberação sobre a ratificação do despacho de adesão ao projeto de candidatura de apoio à Elaboração de Estudos Municipais para o Desenvolvimento de Sistemas de Recolha de Bioresíduos.

3.3. Deliberação sobre os projetos de especialidades e licenciamento da obra referentes à alteração das frações A e C e alteração de utilização – José Gabriel André Branco Lopes, Rua Joaquim Pereira Matos.

3.4. Deliberação sobre a alteração ao projeto de arquitetura/projetos das especialidades, reabilitação de edifício de habitação unifamiliar e comércio – Jorge Manuel Monteiro de Almeida, Rua 1º de maio.

3.5. Deliberação sobre a construção de habitação unifamiliar – José Gabriel André Branco Lopes, Cimo da Vila, Manteigas.

3.6. Deliberação sobre o licenciamento da alteração de edifício de habitação/Concessão de licença especial para a construção da obra – José Carlos dos Santos Neves, Ladeira, Vale de Amoreira.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

3.7. Deliberação sobre a ampliação de edifício de habitação unifamiliar e legalização de alteração – Joaquim Martins Sabugueiro, Murinho, Sameiro.

3.8. Deliberação sobre o licenciamento da alteração e ampliação de edifício de habitação unifamiliar – Eduardo António Gaspar Félix, Várzea, Manteigas.

3.9. Conhecimento da Informação nº 2468, datada de 19-08-2020 (Serviços de Acompanhamento técnico para a elaboração da Estratégia Local de Habitação – Instituto Politécnico da Guarda).

----- O Senhor Presidente, no uso da palavra, cumprimentou todos os presentes. -----

Aprovação da Ata n.º 17/2020. -----

----- Achada conforme, a ata n.º 17/2020 (da reunião do dia 19-08-2020) foi aprovada, por unanimidade dos presentes, dispensando-se a sua leitura, devido ao facto do respetivo texto ter sido, previamente, distribuído. -----

Período Antes da Ordem do Dia. -----

----- O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia tomou a palavra, recordou que o mapa da execução orçamental, que costuma ser entregue na primeira reunião de cada mês, no foi distribuído na presente reunião. Aludiu que, também, já tinha solicitado o mapa das candidaturas a fundos comunitários e não o tinha recebido. -----

Reiterou o pedido para que a equipa que está a elaborar o Plano de Pormenor da Relva da Reboleira, venha junto do Órgão Executivo Câmara fazer uma explanação sobre o ponto da situação desse processo. -----

Disse ter tido conhecimento pela leitura da ata n.º 16/2020, que o concurso do Parque Botânico foi anulado, como tal gostaria de saber se há uma razão objetiva para o efeito, ou se se continua a minimizar as medições e custos unitários. -----

Por último, solicitou informações sobre em que fase se encontra o Plano de Pormenor das Penhas Douradas. -----

----- O Senhor Presidente, no uso da palavra, pediu a Senhora Dra. Fernanda Cardoso que diligenciasse no sentido de ser facultado, no imediato, o mapa da execução orçamental. No que concerne ao mapa das candidaturas, indicou que não foi possível entregá-lo atempadamente, uma vez que o trabalhador que tem essa competência se encontra de férias, contudo assim que seja possível o mesmo será remetido. -----

----- O Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso solicitou a palavra, deu nota de que lhe têm sido relatadas insuficiências no abastecimento de água, situação que ocorre já há alguns meses na zona da Senhora de Fátima. No seu entendimento tem que se arranjar uma solução para o futuro, pois se, neste momento, já há problemas em função dos projetos que estão aprovados para aquela zona, futuramente será ainda pior, se não forem tomadas medidas para



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

- 307 -

reforçar o abastecimento de água. Explanou que desconhece se o problema está na quantidade de água ou se está na secção do tubo que alimenta aquela zona, uma vez que, como é de conhecimento, na parte inferior dessa zona nunca faltou a água, existindo uma diferença de cinquenta metros de elevação. -----

Interpelou se o Fundo de Emergência Municipal foi utilizado desde março até à presente data, e em que quantidades. Na Informação prestada à Assembleia Municipal, apenas foi mencionado um pedido. Questionou se já foi concretizado o acordo amigável com o concessionário do Skiparque. -----

Por último, disse que gostaria de ter conhecimento sobre em que fase estão os concursos de admissão de pessoal; se houve muita adesão ou não; e se continuam suspensos os reembolsos do Turismo de Portugal. -----

----- O Senhor Presidente tomou a palavra para prestar os esclarecimentos solicitados pelos Senhores Vereadores. No que concerne ao Plano de Pormenor da Relva da Reboleira e ao Plano de Pormenor das Penhas Douradas, informou que ambos estão na mesma circunstância.

Explicou que o Plano de Pormenor das Penhas Douradas e a UOPG da Relva da Reboleira estão pendentes da aprovação dos termos de referência, tal como foi realizado para a alteração ao PDM. Disse lamentar que internamente não tenha existido a dinâmica suficiente, para se conseguir que estes dois processos já tivessem sido presentes ao Órgão Executivo, contudo o Município não tem, no seu quadro técnico, pessoal que possa acelerar este processo e responder aos restantes projetos que vão dando entrada. -----

Indicou que colocou a hipótese de se fazer uma contratação, em regime de prestação de serviços, para definir os termos de referência, contudo foi-lhe dito que esse trabalho tem de ser realizado internamente, na Câmara Municipal. Sendo que ia tentar que na próxima reunião da Câmara os termos de referência da Relva da Reboleira sejam presentes ao Executivo, para apreciação. -----

O Plano de Pormenor das Penhas Douradas é um processo que já passou por vários mandatos e tem que ter uma conclusão. Explicou que ausência de desenvolvimento deste processo tem a ver com a falta de meios técnicos do Município, pois, no seu ponto de vista, ao longo das duas últimas décadas a Câmara não acompanhou, em termos de inclusão de pessoal nos quadros técnicos, aquilo que foi a evolução das competências que foi adquirindo e aquelas que lhe foram impostas. Tomou nota desta matéria para que na próxima reunião se possa ter uma resposta concreta. -----

No que diz respeito ao Parque Botânico, explanou que há uma especialidade do processo que teve um acréscimo de cento e dez mil euros (110.000,00€). Deu nota que se reduziu o valor relativo à componente elétrica, que era o AVAC do Moinho, e aumentou-se em outras



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

componentes que estavam deficitárias. No conto total foi uma diferença de cento e noventa mil euros (190.000,00€). -----

Explanou que o grande problema continua a ser a parte técnica. Só para a componente de eletricidade, foi orçamentado cento e setenta mil euros (170.000,00€) pelos concorrentes ao programa de concurso de obra pública. -----

Foi consultado, novamente, o Engenheiro Eletrotécnico que está a acompanhar o processo e que conhece bem o território, tendo afirmado que os valores que indicou para o concurso são os preços de mercado, contudo em sede de concurso aparecem propostas com valores muito superiores ao indicado. A título de exemplo, indicou que a proposta que mais se aproximou do preço da obra, está muito além daquilo que é o valor real da mesma. -----

O mercado está a responder com valores muito acima. Por outro lado, a parte da componente de eletricidade apresenta preços elevadíssimos, sendo que tal se verifica quase em todas as obras. Solicitou que o Senhor Engenheiro João Gabriel remeta o relatório técnico do júri, relativo ao concurso do Parque Botânico, para o Senhor Vereador José Biscaia, antes da próxima reunião de Câmara. Recordou que já é a segunda vez que o processo vai a concurso, sem ser adjudicado e terá que ser novamente submetido a concurso, sendo que este projeto já ultrapassou em muito o valor da candidatura. -----

Deu conhecimento, que o Turismo de Portugal já informou o Município, que até setembro do corrente ano não fazem qualquer análise a pedidos de reembolso, de obras que se possam lançar e sobre as quais sejam feitos os autos de medição e sejam executados pagamentos. ----

----- O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia aludiu que, segundo tem conhecimento, o processo da Fábrica do Rio está a evoluir, como tal solicitou que o Senhor Presidente diligencie junto da UBI, no sentido de essa entidade estar presente numa reunião do Órgão Executivo para fazer uma explanação sobre o ponto da situação desse processo. -----

----- O Senhor Presidente anuiu que o processo da Fábrica do Rio está a evoluir, tendo sugerido que num dia de reunião de Câmara, o Executivo se desloque ao local. Pediu à Senhora Dra. Fernanda Cardoso que tomasse nota, no sentido de se convidar a UBI para na próxima reunião, se houver condições para essa entidade, ou no máximo na primeira reunião de outubro se fazer uma visita à referida obra. -----

Relativamente à questão suscitada pelo Senhor Vereador José Cardoso, sobre a falta de água na zona da Senhora de Fátima, explicou que nessa zona apenas falta a água em determinadas circunstâncias. Explanou que tem o privilégio de estar tão perto das questões, que conhece os problemas e debate-os junto dos técnicos do Município. Inclusivamente, nesta data, tinha realizado uma reunião com os mesmos, onde este e outros assuntos foram abordados. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

- 309 -
Luz
Gj

Esclareceu que a zona da Senhora de Fátima e a rua da Quinta de São Fernando têm água, contudo o abastecimento de água bifurca no cruzamento da Estrada Nacional com a rua Quinta de São Fernando. Tem um abastecimento que vai até acima da Escola de Hotelaria e depois tem o abastecimento que desce à Fonte dos Namorados; Quinta de São Fernando; passa a Granja; dá a volta e vai até ao caminho de Pandil; desce e abastece aquelas vivendas que estão do lado esquerdo; abastece as habitações da Dona Alexandrina, e da Senhora Vice-Presidente e fecha a malha em baixo. -----

O que se verifica é que quando há maior solicitação para as habitações da zona da Senhora de Fátima (que foram aumentando, mas o caudal é o mesmo), sobretudo no período da manhã, na zona da Escola de Hotelaria e na Quinta de São Fernando, onde foram construídas mais duas vivendas, verifica-se uma falha no abastecimento e há momentos em que a água não tem pressão. -----

Os serviços têm estado a controlar as válvulas e a equilibrar a quantidade da água que ali chega, verificando-se que quando passa a casa do Senhor Rafael Martins, (cujo caso disse estar a acompanhar) essa habitação e a do Senhor David Graça são as quem têm menor pressão de água. -----

Apesar de o Município não ter nenhum Engenheiro Hidráulico, os serviços da autarquia estiveram a avaliar a questão, sendo que a solução passa por fechar a malha a seguir à última vivenda do loteamento que esta situado depois da Escola de Hotelaria, no limite da área urbana, fazer uma ligação num caminho rural que aí está e ligar, em malha, à outra rede que está em baixo. -----

Anuiu que com o início das obras de construção, que já foram adjudicadas, para o outro hotel rural que ficará situado nessa zona, será necessário existir maior pressão de água, pois vai haver mais consumo. -----

Fez votos de que, caso os serviços técnicos do Município não tenham capacidade na área da hidráulica, recorram a outra Câmara, no sentido de nos cederem um técnico, para resolvermos este problema. -----

Sublinhou que está preocupado com o assunto e caso seja necessário fazer a conduta, a mesma será realizada rapidamente, visto que, inclusivamente, já falou com o Senhor Engenheiro João Gabriel para projetar a conduta, fazer um caminho público, que já existe e está identificado, passando o mesmo atrás da última casa do loteamento da Câmara, desce ali, sendo que as outras duas casas já não fazem parte do loteamento da Câmara, e aí a Câmara tem a responsabilidade da pressão da água, mas não tem a responsabilidade das infraestruturas. -----

Salientou que essas casas foram feitas fora do loteamento e no licenciamento está a condição de que todas as infraestruturas têm de ser asseguradas pelos proprietários. A Câmara não pode



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

fazer o que não é da sua responsabilidade, pois isso é falhar com o resto da população, no que diz respeito à aplicação do erário público, para servir quem tem responsabilidade, pois construiu em terrenos rústicos, que não estavam loteados, não tinham infraestruturas e cujos preços foram muito inferiores. -----

Todos os projetos aprovados fora da área urbana são aprovados de forma condicionada, exatamente, porque os proprietários têm de ser responsabilizados pelas infraestruturas, isso decorre da lei. -----

Indicou que lhe têm chegado muitas reclamações sobre essa matéria, e tem sentido a pressão de dois munícipes que aí tem as suas habitações, sendo que a Câmara, dentro do que é possível, tem valorizado aquilo que já existia e também beneficiando, de certo modo, aqueles que lá construíram, mas não pode direcionar o orçamento municipal para aquilo que não é da sua responsabilidade. -----

----- O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia salientou que com o novo complexo hoteleiro que aí vai ser instalado, o Município terá de intervir na rede. -----

----- O Senhor Presidente clarificou que se a Câmara passou uma licença condicionada, onde é avocado que a extensão da linha de água, do esgoto e da eletricidade, é da responsabilidade de quem constrói, obrigatoriamente, o Município é responsável por criar as condições para eles poderem ser servidos. -----

No que concerne ao Fundo de Emergência Social, informou que o Município recebeu mais quatro pedidos. Explicou que solicitou aos serviços sociais da autarquia, que estivessem presentes junto das famílias, de modo a tentar perceber-se quem necessita de ajuda, em vez de se esperar que sejam as pessoas a recorrer ao Município. Nesse âmbito, o serviço social tem estado a tentar perceber quem é que está a passar por dificuldades e quem é que tem condições para requerer o Fundo de Emergência Social. -----

----- O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia interpelou se a Segurança Social não faz o diagnóstico dessas situações. Atendendo que o Município tem um Fundo criado para esse efeito, tem a moral suficiente para obrigar a referida entidade a intervir, ativamente, nesse processo. Como é de conhecimento a Assistente da Segurança Social desloca-se ao concelho uma ou duas vezes por semana, o que sempre considerou ser insuficiente e sempre denunciou isso nas reuniões em que estiveram presentes. -----

Sublinhou que este assunto é uma matéria da competência da Segurança Social, podendo depois a autarquia intervir, apoiando a Segurança Social com um fundo específico. -----

----- A Senhora Vice-Presidente tomou a palavra para esclarecer que o Gabinete Social do Município faz, também, o acompanhamento e dá ajuda às pessoas na tramitação processual. A



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

- 311 -

Segurança Social tem duas técnicas que se deslocam ao concelho e que acompanham a situação dos municípios. -----

----- O Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso recordou que foi publicada legislação que transfere essas competências para as Câmara Municipais. A Segurança Social quer ver-se livre dessas situações e, ainda por cima, obriga a Câmara a contratar funcionários da Segurança Social. -----

----- O Senhor Presidente clarificou que, entretanto, foi publicada legislação que adia essa transferência para o ano de 2022. -----

No que diz respeito ao acordo amigável com o Skiparque, deu nota que ainda não foi possível executar a deliberação da Câmara. O Município está a tentar preparar um caderno de encargos para a nova concessão. Recordou que houve um enorme trabalho desenvolvido pelo gabinete jurídico, e por outros serviços internos, na elaboração de um outro caderno de encargos e programa de concursos e as duas coisas não aconteceram ao mesmo tempo. -----

Ainda assim, os serviços do Município irão debruçar-se sobre o programa de concurso e caderno de encargos do Skiparque, dado que se trata de uma questão que tem de ser resolvida definitivamente, sendo que há entidades que manifestaram interesse em estabelecer um processo de colaboração. -----

O Município explorou todas as possibilidades em termos legislativos, sendo que não há possibilidade de se fazer acordos de cedência de exploração, por exemplo com a Federação Portuguesa de Desportos de Inverno. É obrigatório fazer-se um programa de concurso e quem tiver habilitado para o efeito concorre ao mesmo. -----

Os termos do programa de concurso terão que incluir, forçosamente, a requalificação da pista de ski, a ampliação e inclusão de novos equipamentos. Será um programa de concursos de melhoramento, requalificação dos equipamentos existentes, e apresentação de propostas para enquadramento de outro tipo de equipamentos. Considerou ser nesse sentido que tem de se conduzir este processo. -----

----- O Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso interpelou se a Câmara já recebeu os pareceres que tinha proposto que fossem solicitados ao Tribunal de Contas e à CCDR, sobre a proposta que o Órgão Executivo aprovou, sobre essa matéria. -----

----- O Senhor Presidente disse que desconhecia qual o ponto de situação desse pedido, sendo que iria inquirir a Senhora Chefe de Divisão sobre essa matéria. -----

----- O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia fez uso da palavra, explanou que o Plano de Pormenor da Relva da Reboleira ou a UOPG pode ser a solução, para aquilo que neste momento não tem solução. Considerou que há duas áreas distintas na Relva da Reboleira: a



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

área de lazer composta pelo parque de campismo, praia fluvial e as casas para residência ou aluguer; outra é a pista de ski e os seus anexos, que tem material e funcionalidades próprias. --- Do seu ponto de vista, a primeira coisa a fazer é dividir o espaço em dois artigos matriciais, inclusivamente, a UOPG deve partir dessa realidade. A Câmara tem uma parte que interessa à Federação de Desportos de Inverno, que é a zona da pista de Ski. -----

Em suma separa-se a área da pista de ski da outra parte. Desta forma consegue-se uma possível candidatura para a pista de ski e independente do resto do espaço da Relva da Reboleira.-----

O espaço pode continuar a designar-se de Complexo da Relva da Reboleira, mas com dois ou mais artigos matriciais diferentes: um artigo da margem esquerda do rio; um artigo da margem direita do rio; e a zona de mata, que será responsabilidade da Câmara Municipal. -----

Explanou que apenas apresenta esta sugestão, visto que a Federação Portuguesa de Desportos de Inverno, em 2017, no final do seu mandato como Presidente de Câmara, tinha manifestando o interesse na pista de ski, sendo que nesse sentido a única solução viável será criar três artigos matriciais. -----

Por outro lado, deixar ao abandono a Relva da Reboleira, significa “*deixar ao Deus dar*” tudo aquilo que ali está, sendo que se neste momento o equipamento está mal tratado, ficaria ainda sujeito à vandalização. -----

Suguiu que a equipa que está a elaborar a UOPG reúna com a Câmara, de modo a que este Órgão Autárquico possa incluir esta solução, que considera ser a que permite uma solução muito mais célere. -----

----- O Senhor Presidente concordou com o Senhor Vereador José Biscaia no sentido de que se devem separar os equipamentos. Inclusivamente, em tempos, já tinha manifestado essa opinião. Assegurou que se essa proposta tivesse sido feita, quando foi Vereador da oposição, teria tido o seu acordo. -----

Sublinhou que não se pode estar à espera da aprovação da UOPG para se resolver o problema da Relva da Reboleira, o mesmo tem de ser resolvido de comum acordo com o estudo técnico que for feito. O Órgão Executivo já expôs as suas ideias perante a equipa que está a trabalhar na UOPG, e a mesma terá de ser elaborada segundo determinadas circunstâncias, separado uns equipamentos dos outros, para haver duas intervenções em termos de concessão. -----

Uma parte do processo terá de visar a pista de ski, pois é uma questão específica e que se for bem explorada pode sobrevir sem os restantes equipamentos, tais como a praia fluvial e as casas de xisto. E se esse equipamento tiver a participação de entidades diretamente vocacionadas para aquela área desportiva, certamente, que o espaço não terá qualquer



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

- 313 -

(Handwritten signatures in blue ink)

problema de exploração, pois esse tipo de entidades têm subsídios próprios para a exploração e gestão da sua própria atividade. -----

Há uma grande vontade da Federação Portuguesa de Desportos de Inverno em fazer a candidatura para a ampliação da pista de ski, e nesse sentido a Câmara já encetou contactos com o ICNF, questionando se é possível ampliar a pista, com o intuito de ser vertida na UOPG. - Informou que há ainda a possibilidade, através de uma candidatura, de fazerem um *toboggan* e de se substituir o atual equipamento de acesso à pista por uma passadeira rolante, que ao mesmo tempo sirva a pista de ski o *toboggan*. -----

Tudo isto terá de ser incluído num projeto maior, que é a UOPG, sendo processos que devem ser tratados separadamente, e a UOPG dará cobertura em termos de utilização de solos a esses projetos. Sublinhou que, ainda assim, não se pode estar à espera da aprovação da UOPG, pois tal como é de conhecimento, a mesma tem de ser submetida à avaliação de diversas instituições, tais como a REN e a RAN, o que leva o seu tempo. -----

----- O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia reafirmou que, ainda assim, a empresa pode vir a reunião de Câmara explicar o trabalho que está a desenvolver. Mais disse que foi ele e não o Senhor Presidente que já em reunião propôs a criação de três artigos matriciais.-----

----- O Senhor Presidente esclareceu que à semelhança do PDM, em que a Câmara teve de aprovar os termos de referência, também em relação à UOPG é necessário aprovarem esses termos de referência, bem como para o Plano de Pormenor das Penhas Douradas, que já está em curso há cerca de quinze anos. -----

----- O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia clarificou que o Plano de Pormenor é uma situação distinta da Unidade Operacional para a Gestão (UOPG), uma vez que é o próprio PDM que exige que para intervir naquela área é necessário fazer uma UOPG, que em concreto identifique o que se pretende executar no espaço em causa. -----

----- O Senhor Presidente assumiu que, neste momento, há incapacidade técnica da Câmara, em termos de Quadro de Pessoal, para executar estes processos. Sendo que há trabalhos que têm de ser feitos internamente. Solicitou que se chamasse o Senhor Engenheiro João Gabriel para prestar esclarecimentos sobre esta matéria.-----

----- O Senhor Engenheiro João Gabriel, após lhe ter sido concedida a palavra pelo Senhor Presidente, explicou que em relação às UOPG's, neste caso ao Planos de Pormenor em causa, tanto das Penhas Douradas como da Relva da Reboleira, com a publicação das regras do RJGT de 2018, passou a ser obrigatório que o processo seja carregado na plataforma da Direção Geral do Território, o que obriga a que o processo seja acompanhado de forma diferente daquela que existia inicialmente no concurso. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Explanou que todo o trabalho que tem sido produzido, juntamente com o gabinete que está a trabalhar na UOPG, será aproveitado, porque as ideias e todo o Plano em si, vai beber daquelas informações que estão a ser levadas a cabo. Contudo, colocam-se algumas questões prévias que estão a ser discutidas com a CCDR, inclusivamente está a tentar-se evitar que haja uma avaliação ambiental estratégica, tal como é feita para os Planos Diretórios Municipais, sendo que há dúvidas se a mesma é ou não necessária. -----

A CCDR considera que, em princípio, tem que existir essa avaliação ambiental estratégica, mas não é definitiva na sua análise. Nesse contexto, o Município já solicitou mais duas consultas oficiais, uma ao ICNF, estando neste momento a aguardar a resposta. -----

Deu conhecimento que os termos de referência estão prontos, seguramente há três ou quatro meses, mas a sua conclusão está dependente se terá ou não que ser contratada uma avaliação ambiental estratégica para acompanhamento do Plano. Explicou que é muito diferente ter essa avaliação ambiental ou não a ter. -----

----- O Senhor Presidente deu nota de que não tinha conhecimento da informação explanada pelo Senhor Engenheiro João Gabriel, pois o que lhe tem sido comunicado é que os serviços do Município estão a trabalhar na proposta dos termos de referência. -----

----- O Senhor Engenheiro João Gabriel esclareceu que os termos de referência, antes de serem propostos ao Executivo para apreciação e aprovação, têm de ser validados previamente na CCDR, tendo sido nessa fase que se levantou o celeuma já explanado. -----

Em relação à última reunião de Câmara, onde a equipa que está a tratar da UOPG fez uma apresentação sobre essa matéria, a evolução do processo foi diminuta. A empresa foi beber a algumas das ideias que aqui foram transmitidas, incorporaram-nas, só que neste momento se houver avaliação ambiental estratégica o processo terá que seguir muito em função da mesma.

No que diz respeito ao Plano de Pormenor das Penhas Douradas, referiu que os serviços técnicos do Município, não têm capacidade para desenvolver vários processos ao mesmo tempo, pois são apenas duas pessoas para esse fim. Neste momento está a decorrer o processo do PDM, com várias reuniões já realizadas com a equipa da UOPG e com a equipa da avaliação ambiental estratégica. O Plano de Pormenor das Penhas Douradas será tratado a seguir ao processo da Relva da Reboleira, tendo derrapado em termos de calendário, em função do primeiro. -----

----- O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia tomou a palavra, indicou que no seu entendimento a empresa deveria ter assimilado as sugestões do Órgão Executivo e trazer um esquisso à Câmara para esse órgão decidir. Do seu ponto de vista, o espaço merece que primeiro seja colhido um conjunto vasto de ideias, que depois devem ser enquadradas



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

- 315 -
[Handwritten signatures in blue ink]

legalmente. Não concorda que primeiro se tenham os termos de referência e só depois se possa trabalhar no processo. -----

----- O Senhor Engenheiro João Gabriel clarificou que os termos de referência não balizam ideias. Se o Município não tiver os termos de referência aprovados, colocados na plataforma da Direção Geral do Território e validados pela CCDR, não podem recolher os pareceres e o processo não evolui. Isto é uma questão procedimental, não é uma questão de ideias, do que se pretende. -----

----- O Senhor Presidente agradeceu os esclarecimentos prestados pelo Senhor Engenheiro João Gabriel, sendo que ficava o compromisso de que estes processos teriam de ser desenvolvidos com celeridade. -----

No que concerne à questão suscitada pelo Senhor Vereador José Cardoso sobre os procedimentos concursais, informou que já teve lugar a realização de algumas provas escritas, tendo as mesmas sido elaboradas pela FEFAL, e entregues ao Município em envelopes selados, que somente foram abertos no momento da realização da prova. -----

Neste momento já foram realizadas provas para dois concursos, sendo que as restantes também já estão agendadas. Para o concurso dos assistentes técnicos houve cerca de noventa candidatos para cada um dos dois procedimentos, para o de motoristas houve o total de dezoito candidatos. -----

No que diz respeito aos reembolsos, deu nota que há a informação de que até setembro de 2020, não serão apreciados os processos de reembolso das candidaturas aprovadas. -----

----- O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia questionou se há algum pedido de reembolso apresentado pelo Município de Manteigas. -----

----- O Senhor Presidente informou que foram feitos pedidos de reembolso, relativos ao processo da Fábrica do Rio, só para a UBI são mais de cem mil euros (100.000,00€) que já estão pagos, no âmbito do protocolo que foi firmado. -----

----- O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia salientou que, por esse mesmo motivo, deve a UBI vir a reunião de Câmara fazer o ponto de situação do processo. Aludiu que o Senhor Presidente parou o processo durante quase um ano e mesmo após as reuniões com a UBI. Adiou o processo tal como se pode comprovar pela leitura das atas. -----

----- O Senhor Presidente deixou claro que quando assumiu o processo, neste mandato, apenas existia um protocolo assinado, não havia mais nada. Todas as adjudicações que foram feitas, foram realizadas depois disso. Declarou não ser verdade que tenha adiado o processo, inclusivamente realizou uma reunião no início de 2018, onde esteve presente o Senhor Reitor da UBI, tendo na altura feito a afirmação que aquilo mais lhe parecia um brinquedo. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

----- O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia sublinhou que o Município, no início do atual mandato, já tinha um processo completo apresentado pela UBI, onde estavam explanados os objetivos e os itens do que iria ser desenvolvido. Inclusivamente, tal projeto foi apresentado, na altura, à Fundação de Ciência Viva para a criação de um Centro de Ciência Viva e à CCDR, com todas as atividades e ações que se iria desenvolver, desde o apoio às escolas, investigação e colaboração com a UBI em presença no espaço. Reiterou que queria que isso ficasse bem claro, pois havia compromissos protocolados e o financiamento de quatrocentos mil euros (400.000,00€) garantidos pelo Turismo de Portugal. -----

----- O Senhor Presidente admitiu que o Município podia ter os itens que iriam ser desenvolvidos, mas nada tinha sido desenvolvido, todas as contratualizações foram feitas depois. Não havia execução financeira de um único cêntimo. -----

----- Ordem do Dia. -----

Deliberação sobre a proposta de constituição da associação - Escola Profissional de Hotelaria de Manteigas. -----

----- Foi presente, para deliberação, a proposta de constituição da associação - Escola Profissional de Hotelaria de Manteigas. -----

----- O Senhor Presidente recordou que esta matéria já tinha sido aprovada em reunião de Câmara, contudo o Tribunal de Contas suscitou a necessidade de se levar, novamente, o processo à Assembleia Municipal com uma proposta mais concreta, nomeadamente, com os estatutos e o enquadramento financeiro da Escola de Hotelaria. -----

Explanou que aquilo que se pretende da Câmara, neste momento, é renovar a aprovação daquilo que já tinha sido decidido, e apresentar os estatutos e o enquadramento financeiro da Escola de Hotelaria ao Tribunal de Contas. -----

Avocou que não adiantaria mais nada sobre esta matéria, uma vez que sobre a mesma já tinha feito uma explanação, quando o assunto veio em fevereiro à apreciação do Órgão Executivo. ---

----- O Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso tomou a palavra, referiu que em relação à proposta apresentada não tem grandes questões, sendo que subscreve a mesma. ---

No que diz respeito aos estatutos, considerou que num regime democrático, é quase ofensivo apresentar uma proposta de estatutos, em que o Presidente da Câmara nomeia o Vice-Presidente, sendo esse cargo facultativo, logo não pode constar dos estatutos. Inclusivamente, há Presidentes de Câmara que não nomeiam o Vice-Presidente, logo colocar isso nos estatutos é vincular os futuros Presidentes de Câmara, a Vice-Presidentes que não vão nomear. -----

Segundo os referidos estatutos, o Presidente da Câmara nomeia, ainda, o Fiscal e o Presidente da Assembleia Geral. Esta Associação da Escola de Hotelaria é quase uma Sociedade Unipessoal, sendo que com este cenário tinha dúvidas que potenciais interessados em serem



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

[Handwritten signature] - 317 -
[Handwritten signature]

associados, não desistissem de o ser. Até o Turismo do Centro que é o único parceiro está diferenciado neste documento. -----

Discordou do n.º 2 do artigo 21.º, quando se diz que os cargos de Presidente e de Vice-Presidente da Direção recairão, necessariamente, sobre o Presidente e o Vice-Presidente da Câmara Municipal, sendo este último um cargo de nomeação pode nem sequer existir. -----

Aludiu que a Assembleia Geral é constituída por todos os associados, em pleno uso dos seus direitos e será dirigida pela Mesa, composta por um Presidente, um Vice-Presidente (nomeados pelo Município) e um Secretário. Portanto, o Presidente da Câmara controla a Direção, a Assembleia Geral e o Fiscal. -----

A Escola está completamente ausente. Alegou que desconhece como é que o Presidente da Câmara vai fazer a gestão da escola, desde as compras, a pagamentos, que são incumbência da Direção. -----

Fez alusão ao n.º 6 do artigo 23, referindo que não entende porque é que os associados, que neste momento nem existem, podem ter três representantes, sendo que não via qual é a necessidade, atendendo que, muitas vezes, até um representante é difícil arranjar para ir a uma Assembleia Geral. -----

Nas atribuições e competências, designar o Diretor e Subdiretor da Escola. Do seu ponto de vista, uma escola daquela dimensão não necessita de um subdiretor. Por outro lado, está omissa a designação do Diretor Pedagógico. -----

Avocou que é quase impossível fazer uma análise dos estatutos sem ter o regulamento interno, pois aí é que estarão discriminadas as atribuições e competências do Diretor e do Subdiretor da Escola e da Direção Pedagógica. -----

Indicou que não viu qualquer referência, nos documentos em apreço, ao decreto-lei que regula o estatuto do ensino particular e cooperativo. Há muitas matérias que estão contempladas no estatuto que têm de ser integradas ou nos estatutos ou no regulamento interno. -----

Face ao exposto, disse ser um opositor a esta proposta de estatutos, por excessivo controlo do Presidente da Câmara, não especificamente do atual, mas de qualquer um, que segundo estes estatutos vai ter o controlo total dos órgão da associação. -----

Realçou que os anteriores estatutos desta Escola tinham muitos aspetos positivos, que podiam ter sido aproveitados para estes estatutos. Questionou se, a título de exemplo, não se considera que o Diretor da Escola deva integrar a Direção. -----

----- O Senhor Presidente, em relação aos estatutos, concordou com o Senhor Vereador José Cardoso, quando referiu que não é correto o Presidente da Escola ter de ser o Presidente da Câmara e a Vice-Presidente da Escola ter de ser a Vice-Presidente da Câmara. Afirmou que essa era uma questão que até lhe causa engulho. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

No seu entendimento, retiraria do documento supracitado, que os cargos da Direção recaem sobre o Presidente da Câmara e sobre a Vice-Presidente. Tal só é aceitável numa perspetiva de que tenha de haver uma forte presença do Município na Escola, para não deixar adular aquilo que é a finalidade da mesma. -----

Questionou se o Senhor Vereador José Cardoso tinha alguma proposta para apresentar. -----
Explanou que nesta reunião está a tentar ultrapassar-se uma questão que preocupa a todos, há muitos anos, e já houve oportunidade de resolver este problema. Sublinhou que o Senhor Vereador José Cardoso, na altura Vice-Presidente da Câmara, teve a oportunidade de resolver esta questão, de alterar os estatutos da Escola e o enquadramento jurídico da mesma, somente não o fez porque tal podia colocar em causa o financiamento. -----

----- O Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso afirmou que não era verdade que tivesse tido a oportunidade de resolver o problema e que não o tenha pretendido fazer. Sublinhou que todos tiveram medo de mexer, para não comprometer o financiamento. Frisou que no mandato anterior, foram elaborados os estatutos, como tal a sua opinião sobre o que deve ser este documento está aí expressa. -----

----- O Senhor Presidente alertou que se os estatutos da referida associação não forem aprovados, o processo de regularização da Escola de Hotelaria para imediatamente. Sendo que não dava mais algum passo para unir consensos, na resolução de um problema que os aflige a todos há tanto tempo. -----

----- O Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso considerou que isso é uma atitude ditatorial. O Senhor Presidente tem de gerir conflitos. Reiterou que a sua opinião sobre aquilo que deve ser este documento está expressa nos estatutos anteriores. -----

Clarificou que, a única coisa a que se opõe, é relativa ao facto de o Presidente da Câmara controlar a Direção, o Conselho Fiscal e a Assembleia Geral. O Presidente da Câmara não pode controlar os órgãos todos desta Associação, é ilegal. -----

Declarou que se for dada democraticidade aos estatutos, não colocará nenhuma oposição a este processo. A Câmara tem de controlar, mas não pode querer controlar todos os órgãos, tem de haver órgãos eleitos. Por outro lado, se se pretende que a Escola de Hotelaria tenha associados, tem que se convidar parceiros. Inclusivamente, quando este assunto veio em fevereiro a reunião de Câmara, o Órgão Executivo apresentou algumas sugestões de entidades que podiam ser associadas, sendo que nenhuma delas consta dos documentos em apreço. -----

----- O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia fez uso da palavra, questionou se esta é a versão final dos documentos, ou se o Senhor Presidente tem outra versão para propor ao Órgão Executivo, designadamente a democraticidade referida pelo Senhor Vereador José Cardoso, que é a seu ver uma boa proposta e não uma obstrução. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

319
Luís
G
d

----- O Senhor Presidente elucidou que a proposta que pretende que a Câmara aprecie e vote é que foi apresentada, fazendo apenas algumas alterações, ou seja, eliminar a presença de dois elementos da Câmara na Direção da Associação. -----

Por outro lado, terá que se definir uma comissão instaladora, que nada tem a ver com os estatutos e terá que se procurar sócios, contudo tal só pode ser feito depois de os estatutos estarem aprovados. Afirmou que pretende-se que esta entidade tenha associados, mas não se deseja que os privados estejam à espera que a Câmara faça e assuma toda a responsabilidade, e eles apenas estejam presentes como sócios exigentes. -----

Informou que, nesse âmbito, já conversou com algumas entidades, tais como o NERGA, o IPG e alguns privados em Manteigas, tendo estes respondido que o Município deveria primeiro constituir a associação e só depois aderiam como associados. -----

Do seu ponto de vista, a Câmara nem sequer deveria definir os estatutos, quem os devia definir era a Associação que viesse a ser constituída, já com parceiros, contudo o Tribunal de Contas exige que primeiro tem que se aprovar tudo, inclusivamente os estatutos, para que eles possam emitir o respetivo parecer. -----

Deu nota que o Senhor Dr. Pedro Patrício, está presente nesta reunião, tendo trabalhado com a Senhora Dra. Paula Rabaça neste processo, como tal solicitou que prestasse alguns esclarecimentos sobre a matéria em apreço. -----

----- O Senhor Dr. Pedro Patrício, após lhe ter sido concedida a palavra pelo Senhor Presidente, explicou que a razão para se dar uma força tão expressiva à Câmara nestes estatutos, tem a ver com a possibilidade de poderem ser celebrados contratos programa, no futuro, com a Associação. Se o Município não tiver uma participação efetiva de gestão de controlo da Associação, depois não pode celebrar esse tipo de contratos. -----

Foi essa a razão que levou a que este articulado tenha uma pendência muito na esfera da Câmara Municipal, se calhar demasiado no Presidente da Câmara. -----

----- O Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso propôs que em alternativa à redação exposta no n.º 2 do artigo 21, que fosse a Câmara a nomear dois elementos. Sugeriu ainda, que a Direção fosse constituída por cinco pessoas e que o Diretor da Escola de Hotelaria integre a Direção. -----

----- O Senhor Presidente concordou com o Senhor Vereador José Cardoso, no sentido de que deveriam ser dois elementos nomeados pela Câmara. Relativamente à Direção ser constituída por cinco pessoas, considerou que nos primeiros tempos não é viável, pois pode haver uma alteração aos estatutos. -----

----- O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia explanou, que no seu entendimento, falta afinar alguns pormenores nos documentos supracitados. Referiu que no objeto da



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Associação é referido o que se pretende genericamente e menciona: “*designadamente através da Escola Profissional de Hotelaria de Manteigas*”. Aludiu que tem dúvidas se está será a forma correta de dizer isto, pois tal significa que a Escola tem uma autonomia processual. No seu entendimento a Associação é que possui a Escola, pois tem de ser uma entidade a possuir a mesma escola e nada se diz sobre essa matéria. -----

----- O Senhor Dr. Pedro Patrício clarificou que a entidade em causa chama-se Associação Escola Profissional de Hotelaria de Manteigas, efetivamente a Escola tem uma autonomia. -----

Explicou que o facto de no passado não se ter tomado iniciativas para regularizar esta situação, levou a que POCH, no presente, coloca-se em causa o financiamento. Por isso teve que, de uma vez por todas, se tomar a decisão de qual o rumo a dar a essa entidade. -----

Após se fazer uma análise e de se rever qual a melhor situação que poderia resolver, em definitivo, a situação da Escola, entendeu-se que se devia reconhecer que a mesma é uma associação irregular, que tem funcionado como tal, uma vez que teve início numa associação simples de pessoas, que no fundo são os sócios que se propõem a fazer parte da associação. Numa determinada altura, passou a existir a Fundação, em que foram associados novos entes, contudo nunca foi reconhecida. -----

Neste contexto, a Escola foi trabalhando durante todo este tempo e a conclusão jurídica a que se chegou, é que estamos perante uma entidade irregular, sem personalidade jurídica. -----

Neste momento, o que se pretende é que seja autorizada a criação de uma associação, mas não de raiz. Aliás, o Tribunal de Contas tem vindo a questionar como é que se quer criar uma associação e não se apresenta a documentação que é obrigatória na constituição de uma associação. -----

Explanou que a fundamentação que tem sido feita, é que não se trata verdadeiramente de uma constituição (apesar de que formalmente o ser), mas sim a regularização jurídica de uma entidade irregular, que tem funcionado sem personalidade jurídica durante tantos anos. -----

Para esse efeito é necessário ter os estatutos aprovados, e uma série de documentação, que seria instrutória para a constituição da associação, mas que no caso em concreto tem sido substituída pelas Contas dos últimos três anos dessa entidade. Explicou que não haveria forma de evidenciar a viabilidade financeira diferente daquela que são as Contas apresentadas por essa entidade, bem como todos os regulamentos. -----

Sublinhou que os regulamentos internos da Escola existem, provavelmente não foram aprovados pelas supostas Direções da Fundação ou da Associação, possivelmente foram tratados internamente pela própria Escola, e foram remetidos às entidades que a tutelam e que os deram como válidos. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Luís António
- 321 -
Luís António

Na sua opinião, no futuro, após a constituição da Associação, deve ser feito um trabalho no sentido de se apreciar toda a documentação interna da Escola e revê-la. Nesta fase, não há margem para isso, pois aquilo que é premente é defender que a entidade está em funcionamento há cerca de trinta anos, é uma entidade que não tem personalidade jurídica e o que se pretende é formalizar a atribuição de uma personalidade jurídica à Escola. -----

No fundo, a Associação é a dona da Escola. Sendo que em termos do património que era da Fundação, e que agora é da Escola, o primeiro Balanço desta nova Associação é o último Balanço da Escola Profissional de Hotelaria. O capital fundacional é aquele que lá estiver reconhecido e é repartido em partes iguais pelos sócios, a não ser que não haja esse entendimento. -----

Explanou que o Balanço inicial da Associação corresponde às últimas contas disponíveis da Escola. Deu nota que não serão as do ano de 2019, uma vez que entende que deve existir um momento zero, no dia em que for feita a escritura de formalização da Associação. -----

Explicou que se estivéssemos perante uma entidade nova teria de se apresentar ao Tribunal de Contas peças totalmente novas, e não é isso que se pretende. Em suma, estamos a dizer ao Tribunal de Contas que esta entidade existe, apenas é uma entidade que juridicamente não tinha personalidade e à qual se pretende atribuir personalidade jurídica, mas ao fazer-se isso cria-se uma entidade nova. -----

O Tribunal de Contas rege-se pela Lei 50/2012 e tem que validar se os pressupostos da Lei estão cumpridos ou não. O problema que se coloca neste processo, é que a entidade juridicamente não existe, por isso tem que se evidenciar (e é o que está a ser feito) junto do Tribunal de Contas, que apesar de a entidade juridicamente não existir é uma inevitabilidade assumir que ela sempre existiu e funciona, tem contas, regulamentos, tem uma Direção. Em bom rigor, ela existe, juridicamente é que não estava regularizada. -----

----- O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia, no uso da palavra, aludiu que no n.º 1 do artigo 4º se está a distinguir a Associação da Escola, o que não devia ser. Tem que haver uma noção de pertença da Escola à Associação. -----

No artigo 3º – Âmbito Territorial – diz o seguinte: “O âmbito territorial da Associação é a região compreendida pelo território da Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela, CIM-BSE e do Turismo Centro de Portugal, TCP”, na sua opinião dever-se-ia acrescentar: “a seguir designada por Região”, isto porque no n.º 2 do artigo 4º é utilizado o termo “Região” sem que no artigo anterior se explique o que se designa por “Região”. -----

----- O Senhor Presidente explicou que a Associação pode ter a Escola e pode ter outros organismos a funcionar, já existe o processo de constituir a associação como proprietária da Escola, sendo que no preâmbulo faz-se essa menção. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

No que concerne ao aspeto mais ou menos democrático dos estatutos, propôs que no que diz respeito à eleição para os órgãos haja uma revisão do documento. Do seu ponto de vista, a Câmara deve manter uma responsabilidade neste processo, mas não com dois elementos, porque aí em três elementos tem logo a maioria, mas os mesmos podem ser indicados pela Câmara, tal como já foi sugerido no decurso desta discussão. -----

----- O Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso tomou a palavra, avocou que na prática quem faz a gestão da Escola não é propriamente a Comissão permanente, nem nunca foi, esta era um órgão mais fiscalizador do que gestor. Por isso, considera que a pessoa que for convidada para a Direção, pode ser o Diretor da Escola. -----

Na sua perspetiva esta Associação apenas necessita ter o Fiscal único, cabendo a esta entidade designar o Diretor Pedagógico da Escola. Por outro lado, disse ser da opinião que esta Escola não necessita de ter um subdiretor. Alertou que a lei permite que exista ou Direção Pedagógica ou Diretor Pedagógico, no caso em concreto, considera que basta um Diretor Pedagógico. -----

----- A Câmara concordou que a proposta de estatutos deveria sofrer as alterações propostas ao longo deste debate. -----

----- Submetido a votação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a constituição da Associação e a proposta de estatutos e remeter esta deliberação ao Órgão Deliberativo para aprovação. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

Deliberação sobre a ratificação do despacho de adesão ao projeto de candidatura de apoio à Elaboração de Estudos Municipais para o Desenvolvimento de Sistemas de Recolha de Bioresíduos. -----

----- Foi presente, para ratificação, o despacho de adesão ao Projeto de Candidatura de Apoio à Elaboração de Estudos Municipais para o Desenvolvimento de Sistemas de Recolha de Bioresíduos. -----

----- Submetido a votação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho de adesão ao Projeto de Candidatura de Apoio à Elaboração de Estudos Municipais para o Desenvolvimento de Sistemas de Recolha de Bioresíduos, apresentado no ofício referência 0568/2020, datado de 05-08-2020, proveniente da AMCB – Associação de Municípios da Cova da Beira. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

Deliberação sobre os projetos de especialidades e licenciamento da obra referentes à alteração das frações A e C e alteração de utilização – José Gabriel André Branco Lopes, Rua Joaquim Pereira Matos. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

- 323 -

----- Foi presente, para deliberação, a informação técnica registo nº 2437/Proc.2020/450.10.204/2, PO nº 28/2019, referente aos projetos de especialidades e licenciamento da obra relativos à alteração das frações A e C e alteração de utilização – José Gabriel André Branco Lopes, Rua Joaquim Pereira Matos. -----

----- Submetido a votação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar os projetos de especialidades e licenciamento da obra referentes à alteração das frações A e C e alteração de utilização – José Gabriel André Branco Lopes, Rua Joaquim Pereira Matos, de acordo com o proposto na informação técnica registo nº 2437/Proc.2020/450.10.204/2, PO nº 28/2019, datada de 14-08-2020. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

Deliberação sobre a alteração ao projeto de arquitetura/projetos das especialidades, reabilitação de edifício de habitação unifamiliar e comércio – Jorge Manuel Monteiro de Almeida, Rua 1º de maio. -----

----- Foi presente, para deliberação, a informação técnica registo nº 2440/Proc.2020/450.10.204/38, PO nº 23/2019, referente à alteração ao projeto de arquitetura/projetos das especialidades, reabilitação de edifício de habitação unifamiliar e comércio – Jorge Manuel Monteiro de Almeida, Rua 1º de maio. -----

----- Submetido a votação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração ao projeto de arquitetura/projetos das especialidades, reabilitação de edifício de habitação unifamiliar e comércio – Jorge Manuel Monteiro de Almeida, Rua 1º de maio, de acordo com o proposto na informação técnica registo nº 2440/Proc.2020/450.10.204/38, PO nº 23/2019, datada de 14-08-2020. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

Deliberação sobre a construção de habitação unifamiliar – José Gabriel André Branco Lopes, Cimo da Vila, Manteigas. -----

----- Foi presente, para deliberação, a informação técnica registo nº 2493/Proc.2020/450.10.204/18, PO nº 27/2019, referente à construção de habitação unifamiliar – José Gabriel André Branco Lopes, Cimo da Vila, Manteigas. -----

----- Submetido a votação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a construção de habitação unifamiliar – José Gabriel André Branco Lopes, Cimo da Vila, Manteigas, de acordo com o proposto na informação técnica registo nº 2493/Proc.2020/450.10.204/18, PO nº 27/2019, datada de 21-08-2020. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Deliberação sobre o licenciamento da alteração de edifício de habitação/Concessão de licença especial para a construção da obra – José Carlos dos Santos Neves, Ladeira, Vale de Amoreira. -----

----- Foi presente, para deliberação, a informação técnica registo nº 2442/Proc.2020/450.10.204/114, PO nº 9/2020, referente ao licenciamento da alteração de edifício de habitação/Concessão de licença especial para a construção da obra – José Carlos dos Santos Neves, Ladeira, Vale de Amoreira. -----

----- Submetido a votação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o licenciamento da alteração de edifício de habitação/Concessão de licença especial para a construção da obra – José Carlos dos Santos Neves, Ladeira, Vale de Amoreira, de acordo com o proposto na informação técnica registo nº 2442/Proc.2020/450.10.204/114, PO nº 9/2020, datada de 14-08-2020. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

Deliberação sobre a ampliação de edifício de habitação unifamiliar e legalização de alteração – Joaquim Martins Sabugueiro, Murinho, Sameiro. -----

----- Foi presente, para deliberação, a informação técnica registo nº 2505/Proc.2020/450.10.204/23, PO nº 2/2020, referente à ampliação de edifício de habitação unifamiliar e legalização de alteração – Joaquim Martins Sabugueiro, Murinho, Sameiro. -----

----- Submetido a votação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ampliação de edifício de habitação unifamiliar e legalização de alteração – Joaquim Martins Sabugueiro, Murinho, Sameiro, de acordo com o proposto na informação técnica registo nº 2505/Proc.2020/450.10.204/23, PO nº 2/2020, datada de 25-08-2020. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

Deliberação sobre o licenciamento da alteração e ampliação de edifício de habitação unifamiliar – Eduardo António Gaspar Félix, Várzea, Manteigas. -----

----- Foi presente, para deliberação, a informação técnica registo nº 2506/Proc.2020/450.10.204/27, PO nº 4/2020, referente ao licenciamento da alteração e ampliação de edifício de habitação unifamiliar – Eduardo António Gaspar Félix, Várzea, Manteigas. -----

----- Submetido a votação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o licenciamento da alteração e ampliação de edifício de habitação unifamiliar – Eduardo António Gaspar Félix, Várzea, Manteigas, de acordo com o proposto na informação técnica registo nº 2506/Proc.2020/450.10.204/27, PO nº 4/2020, datada de 25-08-2020. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

- 325 -
[Handwritten signature]

Conhecimento da Informação nº 2468, datada de 19-08-2020 (Serviços de Acompanhamento técnico para a elaboração da Estratégia Local de Habitação – Instituto Politécnico da Guarda). -----

----- Foi presente, para conhecimento, a informação supracitada. -----

----- O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia, no uso da palavra, explanou que aquilo que pretendia quando solicitou esta informação, é que o gestor do contrato expusesse que se o processo começou no dia 16 de setembro e o mesmo deveria estar concluído em 15 de dezembro, o prazo contratual não foi respeitado. Se em 15 de dezembro o processo não estava concluído, o gestor do processo deve explicar qual a razão de tal ter acontecido, até porque depois é indicado que houve uma reunião em fevereiro. -----

A entidade contratante não cumpriu o contrato, como tal pretende saber se houve justificações para esse efeito, se houve prorrogações de prazo. -----

----- O Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso explanou que este relatório tem como base uma informação jurídica que a Câmara já apreciou, sendo que na mesma já se referia o que se passa a citar: *“embora sem nunca se mencionar que o estudo era sobre o nosso concelho”*. Avocou que essa menção significa que o Município está a funcionar como advogado dos interesses do IPG. -----

Se é dito que: embora sem nunca se mencionar que o estudo era sobre o nosso concelho, também tem que se acrescentar, que o único estudo que o IPG fez sobre esta matéria foi o do concelho de Manteigas. -----

A segunda questão que se levanta tem a ver com a propriedade do estudo e de todos os elementos de suporte que passarão para a posse do Município de Manteigas. Assim sendo, questionou qual a razão de os mesmos terem sido registados em nome do IPG. Salientou que não tem consigo as evidências deste facto, contudo a Câmara devia solicitá-las. -----

----- O Senhor Presidente declarou que desconhecia esse facto, relativo ao registo em nome do IPG. Solicitou que os serviços competentes pedissem explicações ao IPG sobre o registo do estudo, e que fosse indicado ao gestor do contrato que o Senhor Vereador José Biscaia considerou que o relatório não é conclusivo, sendo que pretende saber qual a razão de o estudo não ter sido entregue e apresentado dentro do prazo definido, se houve prorrogação de prazo. -----

----- A Câmara tomou conhecimento da informação mencionada em epígrafe. -----

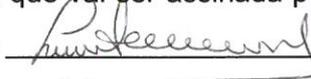
Finanças Municipais. -----

----- Foi presente o Balancete de Tesouraria, respeitante ao dia de ontem, que acusa um saldo em dinheiro no montante de um milhão, quatrocentos e cinquenta e seis mil, oitocentos e sessenta e oito euros e onze cêntimos (1.456.868,11€). -----



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

----- E nada mais havendo a tratar, sendo cerca das dezassete hora horas foi pelo Senhor Presidente declarada encerrada a presente reunião.-----

----- Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e pelos Senhores Vereadores presentes e por mim  Fernanda da Cruz Cruto Cardoso, Assistente Técnica, que a redigi, em substituição de Maria Gabriela da Palma Gomes Cravinho, Chefe da Divisão de Administração Geral, conforme despacho do Senhor Presidente, datado de vinte e sete de outubro de dois mil e dezassete. -----